

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 059 /2024
DE 16 DE JANEIRO DE 2024

"Renova cessão de
Servidor."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 18213/2023, oriundo da Divisão de Alocação e Avaliação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Cessão da servidora efetiva **EVALDA ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 0281, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 30250056 SSP/SE, CPF nº 964.345.465-72, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe, **com ônus para o órgão de origem.**

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessíveis períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 14 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
16 DE JANEIRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal